



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 244, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 267, § 4º, art. 269 e art. 263, da Lei Complementar nº. 28/1999 e Lei Complementar nº. 160/2012;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9070/2023;

Considerando o Decreto municipal nº. 56, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 19 de abril de 2023, **COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL- NÃO PERMANENTE**, destinada a apurar e decidir sobre o acervo de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares em desfavor de servidores/contratados lotados nessa Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº. 56, de 19 de abril de 2023, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859-presidente;
- Lucas Amorim Mussolini, matrícula nº. 211.477-membro;
- Luciano Costa de Almeida, matrícula nº. 140.406-membro; e
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666-secretário

Art. 2º. Aos integrantes da Comissão Processante Especial- Não Permanente será pago mensalmente “JETON”, pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pelo Decreto nº. 56 de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito